UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - ESCOLA DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Cintia de Assis Araujo
Matrícula SIAPE:	2065517
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Almoxarifado - Escola de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cintia de Assis Araujo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Almoxarifado - Escola de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**78,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**78,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**26,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **25,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha carreira como TAE na UFMG iniciou-se em 2013, na Escola de Enfermagem, onde atuei no Colegiado de Graduação em Enfermagem, na Seção de Almoxarifado e Compras e, atualmente, na Seção de Almoxarifado. Ao longo desse período, construí e ampliei saberes e competências por meio da experiência profissional, formação continuada, exercício de funções e participação em comissões e processos institucionais.

No Colegiado, desenvolvi conhecimentos em organização, planejamento e gestão administrativa e acadêmica, inclusive no exercício da chefia de secretaria. Participei da Comissão de Inventário Físico e Contábil do almoxarifado, ampliando conhecimentos sobre controle patrimonial e gestão de bens públicos. Atuei na gestão de convênios para estágios curriculares de Enfermagem, articulando com instituições parceiras e contribuindo para a garantia de campos de prática, em apoio ao ensino.

Na Seção de Almoxarifado e Compras, a partir de 2018, ampliei conhecimentos em planejamento de aquisições, compras e procedimentos administrativos. A capacitação no SEI ampliou o domínio no Sistema, contribuindo para maior eficiência e agilidade nas atividades técnico-administrativas.

Desde 2020, no Almoxarifado, capacitei-me em Almoxarife e Logística, desenvolvendo competências em recebimento, armazenamento, controle de estoques, distribuição e inventário. Em 2021, fui designada responsável pelo Almoxarifado, assumindo responsabilidades de planejamento, organização e gestão. Participei de duas comissões para apuração de eventuais infrações de fornecedores na execução de contratos, que ampliou conhecimentos em análise documental, conformidade administrativa e relações contratuais. A elaboração de Termo de Referência para aquisição de material permanente contribuiu para o planejamento da contratação e para melhores condições de funcionamento na unidade.

Participei da Comissão responsável pela elaboração da Resolução e do Regulamento do Núcleo de

Acolhimento e Escuta da Escola de Enfermagem. O exercício de função gratificada no Almoxarifado ampliou minhas competências de liderança, planejamento, organização e gestão. Realizei capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ampliando conhecimentos aplicados à proteção de informações institucionais.

Minha formação em História e Direito também contribui para minha atuação, fortalecendo a análise crítica, interpretação documental, compreensão institucional e conhecimentos sobre legislação, princípios da Administração Pública, contratos, convênios e procedimentos administrativos.

Ao longo de quase 13 anos como TAE, as experiências profissionais acumuladas evidenciam ampliação de responsabilidades, desenvolvimento de saberes e competências diversificados e contribuição para o aprimoramento dos processos institucionais. Esses conhecimentos qualificam minha atuação técnico-administrativa e contribuem para o suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, fundamentando o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Os documentos anexados demonstram desenvolvimento de novos saberes e competências ligados ao ensino, à pesquisa, à gestão: inventário (controle), apurações de eventuais infrações (gestão pública e contratos), regimento e regulamento (normas de escuta e acolhimento para discentes, docentes, técnicos e terceirizados). São relevantes porque dão suporte direto a atividade fim da UFMG.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Os certificados anexados são capacitações realizadas para melhor desenvolvimento do trabalho na UFMG: orçamento público (utilização de recursos públicos), SEI (processos e ferramentas), almoxarife e logística (armazenamento e logística), proteção de dados (ambiente institucional). São relevantes porque contribuem para o aperfeiçoamento das atividades de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão.*

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Sec. Colegiado de Graduação em Enfermagem: gestão administrativa, acadêmica e documental, com correlação direta ao ensino, apoiando discentes e docentes e o andamento dos processos. S. Almoxarifado: gestão de materiais e controle interno, com correlação indireta, garantindo recursos e condições materiais para o desenvolvimento das atividades-fim.*

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O servidor responsável pelo almoxarifado de bens de estoque, realiza recebimento, guarda, controle e distribuição de materiais. A atividade assegura a adequada gestão e disponibilidade dos recursos. Possui correlação indireta com ensino, pesquisa e extensão, por fornecer suporte material às atividades institucionais, sendo relevante para garantir condições adequadas ao seu desenvolvimento.*

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A formação em Licenciatura em História e Graduação em Direito proporciona conhecimentos históricos, institucionais, jurídicos e administrativos, aplicáveis à legislação, contratos, convênios e processos administrativos. A formação em ambos os cursos qualifica a análise crítica e documental, contribuindo para a eficiência da gestão administrativa e para o desenvolvimento das atividades-fim da UFMG.*

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atividades administrativas na gestão de convênios e parcerias com instituições de saúde de Belo Horizonte, realizadas no início de cada semestre, para viabilizar estágios de Enfermagem. Garantem vagas e campos de prática, articulando ensino, pesquisa e extensão, ampliando o acesso aos serviços de saúde e fortalecendo a integração entre UFMG, serviços e comunidade.*

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de

dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no VI Congresso Brasileiro de Educação a Distância, on-line, de 11 a 14 de maio de 2026. Proporcionou atualização profissional e conhecimentos aplicáveis à organização, planejamento e gestão das atividades administrativas. Possui correlação indireta com ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o aprimoramento dos processos, da gestão de materiais e dos serviços de apoio da UFMG.*

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração de Termo de Referência para aquisição de aspirador de pó para o almoxarifado, visando melhorar a limpeza, organização e conservação do ambiente e dos materiais. Possui correlação indireta com ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a infraestrutura das atividades de apoio e para a eficiência e adequadas condições de funcionamento do almoxarifado da UFMG.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 09:05

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.